

**FEIRA DO EMPREENDEDOR Porto 2014**  
ANJE- Associação Nacional de Jovens Empresários

Eventos	Responsável	Telefone	E-mail
Coordenação Geral do Evento	José Fontes	22 0108073	<a href="mailto:josefontes@anje.pt">josefontes@anje.pt</a>
Exposição de Empresas	David Nabais	22 0108080	<a href="mailto:davidnabais@anje.pt">davidnabais@anje.pt</a>
Loja do Empreendedor	Suzana Alipio, Bruno Machado	22 0108073	<a href="mailto:suzanaalipio@anje.pt">suzanaalipio@anje.pt</a>
Jantar Negócios à Mesa	Cacilda Pereira	22 0108075	<a href="mailto:cacildapereira@anje.pt">cacildapereira@anje.pt</a>
Restantes iniciativas	Hugo Costa, Mónica Veloso, Olga Machado, Iria Magalhaes	22 0108063	<a href="mailto:hu_costa@anje.pt">hu_costa@anje.pt</a>

## ÍNDICE

Artigo 1º- Organização.....	2
Artigo 2º- Datas, Horários e Local .....	2
Artigo 3º- Expositores.....	2
Artigo 4º- Stands .....	3
Artigo 5º- Sinalética.....	4
Artigo 6º- Normas de Segurança.....	5
Artigo 7º- Serviços e Documentos .....	5
Artigo 8º- Licenças e autorizações.....	6
Considerações Gerais .....	7
Contactos úteis:.....	7

## Artigo 1º- Organização

A Feira do Empreendedor é organizada pela ANJE – Associação Nacional de Jovens Empresários, com o apoio do IEFP - Instituto de Emprego e Formação Profissional.

## Artigo 2º- Datas, Horários e Local

### 1. Exposição de Empresas (4 salões e 4 mostras) – Piso Zero Poente do Edifício da Alfandega no Porto

- 27 a 29 de Novembro.

### 2. Conferências Práticas – Piso 2 do Edifício da Alfandega no Porto

- 27 a 29 de Novembro.

### 3. Jantar de Networking “Negócios à Mesa” - Sede Nacional da ANJE

- 28 de Novembro.

### 4. Restantes Eventos Âncora - Edifício da Alfandega no Porto e Sede Nacional da ANJE

- 27 a 29 de Novembro.

**Custo de Participação:** O acesso como visitante/participante à maioria das iniciativas da 17ª Feira do Empreendedor, requer um donativo no valor mínimo de 2 euros a um dos 3 projetos de empreendedorismo social apoiados por este evento e disponíveis na plataforma <https://novobancocrowdfunding.ppl.pt/pt/feiradoempreendedor> - Esta é uma iniciativa **YES WE HELP – Empreendedorismo Social ANJE em parceria com o BESCROWDFUNDING e a LAST2TICKET.**

**Nota:** após ter efetuado um donativo mínimo de **2 euros num dos 3 projetos** disponíveis, receberá por mail um link de acesso direto à plataforma geral de inscrições, que lhe permitirá inscrever em quase todas as iniciativas da feira sem qualquer custo adicional.

A participação em todas as iniciativas da Feira do Empreendedor 2014 é limitada a participantes com idade mínima de 17 anos!

## Artigo 3º- Expositores

### 1. Condições de Pagamento

- A inscrição como expositor com stand tipo 9m2 da organização inclui: Um convite para o jantar “Negócios à Mesa”, um lugar de garagem para um carro; ligação eléctrica; iluminação; alcatifa – cor designada pela organização; limpeza; uma mesa e duas cadeiras, duas prateleiras, inserção no catálogo com logotipo, acesso à internet, 1 catálogo digital; 50 convites;
- O pagamento da Inscrição é simultâneo ao envio do Formulário Nº 1 (Ficha de Inscrição);
- Os associados ANJE **com as quotas devidamente regularizadas**, usufruirão de um desconto de **(10%)**, sobre o aluguer de espaços + stand ou de apenas espaço. Este desconto não é acumulável com o desconto de pré-inscrição.

### 2. Montagem

- Montagem de stands **pela ANJE** – 24, 25 e 26 de Novembro das 8:00 às 19:00;
- Montagem de **stands próprios das empresas** – 25 e 26 de Novembro das 10h00 às 19h00;
- Decoração de **stands tipo** e entrega de material - 26 de Novembro das 15:00 às 19:00;
- A Organização não dispõe de local de armazenamento antes do início da Feira.

### 3. Desmontagem

- Remoção de pequenos equipamentos: 29 de Novembro das 20:30 às 22:00;
- Desmontagem de stands – 30 de Novembro das 09:00 às 18:00 e **01 de Dezembro das 09h00 às 13h00**;
- O expositor reconhece que toda a propriedade particular deverá ser removida de acordo com as condições da Organização e do Edifício da Alfândega;
- A Organização reserva-se o direito de remover, ou instruir os seus agentes para proceder à remoção de qualquer propriedade pertencente ao expositor após o tempo reservado para o efeito, **sendo as despesas da responsabilidade do expositor.**

### 4. Balcão de Apoio ao Expositor

- Dias 25 e 26 - das 10:30 às 13:00 e das 15:00 às 18:30;
- Durante o período de realização do evento (stand ANJE): dias 27 a 29/11/14 das 14:30 às 20h00.

**5. Parque de Estacionamento (os expositores com stand tipo ou espaço tem acesso gratuito a um lugar no parque por empresa para uma viatura no interior da Alfândega) – Para os restantes participantes/visitantes, existe um parque de estacionamento de pagamento obrigatório situado ao lado do Edifício da Alfândega do Porto. Aberto de Segunda a Domingo 24h.**

**6. Actividades –** Os Jogos de sorte ou qualquer simulação, e as demonstrações de produtos só são permitidos no espaço do stand do expositor, sem afectarem os corredores ou stands de outros expositores. Todas as restantes actividades que abranjam todo o recinto, deverão ser previamente autorizadas pela Organização.

### Artigo 4º- Stands

**1. Localização.** A localização das diversas participações **é definida pela Organização** e fundamentar-se-á em:

- Enquadramento por sectores de atividade;
- Número de módulos solicitados e área disponível;
- Data de recepção e registo da ficha de inscrição pelos serviços da Organização;
- Considerações técnicas e de harmonia entre os diversos espaços.

Se assim o exigirem os interesses gerais do certame, pode a Organização alterar a localização, área ou disposição do espaço concedido.

**O espaço tem várias colunas estreitas** pelo que é possível que no arranjo final da exposição, alguns stands fiquem com uma coluna dentro do mesmo. Nos casos em que tal suceder, a Organização compromete-se a montar o stand para que a coluna provoque o mínimo de incómodo possível ao expositor.

#### Stands Tipo:

A Organização disponibiliza para aluguer 2 stands tipo prontos a decorar e ocupar:

- a) – stand com 9,6 m<sup>2</sup> (3m x 3,2 m)
- b) – stand com 19,2 m<sup>2</sup> (6m x 3,2m)

Com exceção dos parceiros da feira, a presença máxima permitida por empresa é de 2 módulos de 9,6m<sup>2</sup> ou um módulo de 19,2 m<sup>2</sup>.

O preço de módulos com uma ou duas frentes é o mesmo.

**2. Regras gerais.** Todos os stands devem respeitar as seguintes regras:

- Todos os stands deverão apresentar uma imagem apelativa, funcional e inovadora;

- Nenhuma parte da estrutura modular do stand deverá ultrapassar a altura e largura das placas que formam o stand;
- A utilização de stands que não sejam fornecidos pela Organização está sujeita a autorização prévia da Organização, mediante apreciação do projeto/foto;
- Todos os materiais promocionais e decorativos, devem estar colocados no espaço limite do stand e não deverão ser colocados ou distribuídos em mais nenhum local da exposição, à excepção dos que tenham sido previamente acordados com a Organização do evento e que tenham ligação com algum produto de media adquirido, ou sponsorização acordada;
- A Organização do evento reserva-se o direito de recusar um expositor (a seus próprios custos) cujo stand não esteja conforme com o espaço de exposição contratado.
- A Organização pode requerer alterações ao(s) stand(s) que não respeite(m) o regulamento da Feira.
- Todos os produtos alimentares que sejam consumidos ou distribuídos durante o evento devem ser previamente autorizados pela organização;
- As colunas do recinto não podem ser utilizadas pelo expositor, salvo autorização da Organização.
- As paredes traseiras e laterais do stand não devem exceder a sua altura (ou qualquer material decorativo), salvo autorização da Organização.
- A Organização reserva-se o direito de ocupar os stands caso os expositores não compareçam no primeiro dia do evento.
- Decoração do Stand. Na decoração dos stands, o expositor deverá utilizar obrigatoriamente produtos/materiais de fácil remoção após a feira e que não danifiquem as estruturas. Todos e qualquer dano provocado por materiais do expositor nos stands e equipamentos serão da exclusiva responsabilidade do expositor. A decoração dos stand não deverá ultrapassar os 3 metros de altura (na traseira do stand) e 1,5 metros de altura (nas laterais do stand), salvo autorização prévia da Organização;

## Artigo 5º- Sinalética

### 1. Sinalética e Placards.

- A suspensão de sinalética e placards não é autorizada, salvo autorização expressa da Organização após análise do projecto. As suspensões, quando autorizadas, serão orçamentadas caso a caso;
- O expositor é responsável por qualquer dano provocado, pelos seus cartazes ou sinalizações, pelo que deve fazer-se proteger por um seguro contra estas responsabilidades.
- Não é permitida a carpintaria ou pintura de stands nas áreas de exposição do Edifício da Alfândega. É expressamente proibida a construção oficial de stands, estes devem ser preparados de modo a que a sua construção seja efectuada pela montagem dos elementos constituintes.
- O Expositor não pode afixar ou exhibir nenhum tipo de publicidade, cartazes, posters, cartões, litografias, fazer demonstrações ou promoções dentro, em frente ou em qualquer outra parte do edifício onde decorre o evento (para além do stand ou outro local previamente acordado) salvo acordos negociados com parceiros. Se tal acontecer, a Organização reserva-se o direito de impedir, retirar ou modificar os mesmos, para interesse do evento em geral.

### 2. Hall e corredores

- O Hall e os Corredores da Feira destinam-se a ser utilizados exclusivamente pela Organização, salvo autorização prévia pela Organização, ou acordos negociados com os parceiros.
- Qualquer demonstração ou actividade que resulte na obstrução desta zona pode ser imediatamente suspensa pela Organização.

## Artigo 6º- Normas de Segurança

### 1. Segurança

- A organização assegurará os Serviços Gerais de Vigilância durante os períodos de montagem, funcionamento e desmontagem do certame. Os expositores devem impreterivelmente assegurar a guarda dos seus materiais nos períodos acima referidos e providenciar o seu seguro de forma a estarem protegidos de eventuais furtos;
- Nos casos em que os stands se situem em local de acesso a bocas-de-incêndio ou extintores, a decoração do stand poderá obstruir ou dificultar o acesso a estes meios de segurança.
- É vedado aos expositores permitir a permanência do seu pessoal nos stands após a hora de encerramento diário do certame, a não ser em casos excepcionais e mediante autorização da Organização, expressa por escrito;
- Todos os expositores e seus colaboradores, devem usar, de forma visível, os cartões que lhes permitem ter acesso a circular no interior das instalações do Edifício da Alfândega.
- Embora sejam tomadas pela Organização as precauções normalmente necessárias para a protecção dos produtos expostos, estes consideram-se sempre sob responsabilidade e guarda do Expositor.
- Quaisquer danos ou prejuízos que possam advir aos Expositores, ao seu pessoal ou aos produtos expostos, seja qual for a sua natureza ou factos que lhe deram origem, nomeadamente incêndio ou furto, são da exclusiva responsabilidade do Expositor ou participante.
- Os Expositores e participantes instalados no recinto da Exposição são responsáveis pelos danos ou prejuízos que causem, directa ou indirectamente, no recinto, nos stands ou nos produtos de outros Expositores.
- De acordo com o estabelecido no ponto anterior, os Expositores e participantes devem, após o encerramento da Exposição, entregar os stands e pavimentos respectivos no mesmo estado de conservação em que lhes foram cedidos, salvaguardando o uso normal destes. Caso tal não se verifique, a Organização procederá às reparações necessárias, cujo custo será facturado ao ocupante do local ou stand danificado.
- De acordo com os pontos anteriores, deve o Expositor declarar à Organização no momento em que tenha acesso ao espaço que lhe for reservado os danos já existentes nesse espaço, a fim de não ser por eles posteriormente responsabilizado.
- Compete aos Expositores a vigilância dos seus próprios stands, sendo da sua inteira responsabilidade a segurança dos materiais e produtos expostos.
- Os seguros dos produtos e materiais expostos são da responsabilidade dos respectivos Expositores.
- Os Expositores deverão fazer também um seguro de responsabilidade civil, que cubra quaisquer danos e prejuízos causados no recinto e/ou nos stands dos outros Expositores.

### 2. Incêndio

- O expositor não deverá, sem autorização por escrito da Organização, utilizar qualquer motor ou máquina motorizada no recinto ou utilizar óleos, líquidos inflamáveis, querosene, nafta ou gasolina para qualquer que seja o fim;
- Líquidos ou materiais inflamáveis, independentemente da sua natureza, incluindo materiais decorativos, não são permitidos nos stands de exposição. Por favor consulte as normas de segurança.

### 3. Acidentes pessoais

- O expositor aceita total e exclusiva responsabilidade por qualquer acidente ou prejuízo pessoal ou material resultante de falhas técnicas ou outras derivadas da construção, ou manutenção, do todo ou em parte, do seu stand, material ou pessoal que cause prejuízo, morte ou dano em alguma pessoa ou propriedade, dentro ou fora do seu stand.

## Artigo 7º- Serviços e Documentos

APE-RG001/1

ORGANIZAÇÃO:



ACADEMIA DOS  
EMPREENDEDORES

PROJECTO CO-FINANCIADO:



## 1. Limpeza

- Os serviços de limpeza dos corredores e dos stands tipo construídos pela Organização, são da responsabilidade da mesma, nomeadamente a remoção de detritos no final da montagem e limpeza de manutenção. Qualquer outra limpeza especial ou extraordinária é da responsabilidade do Expositor, podendo no entanto ser solicitada à Organização.

## 2. Técnicos e de Aluguer de Equipamento

- A Organização coloca à disposição dos Expositores, um conjunto de serviços técnicos e aluguer de material cuja listagem e respectivos preços, deverão ser solicitados à organização.
- Toda e qualquer mão-de-obra empregue para construir, erigir e ou decorar o stand, quer alugado ou próprio, dentro e em volta do espaço do stand, incluindo canalizações e instalações eléctricas e de telecomunicações, deverá ser obtida através dos serviços de apoio conforme indicações deste manual.
- Estas regras e instruções aplicam-se à Organização ou quaisquer outras empresas ou indivíduos contratados para a montagem, funcionamento e desmontagem da Feira do Empreendedor.

## 3. Documentação

- Formulários. Por favor, envie estas informações, **impreterivelmente até ao dia 14 de Novembro de 2014**, a/c José Fontes, via e-mail: josefontes@anje.pt. Todos os pedidos efetuados após esta data ficarão sujeitos a uma análise prévia da Organização.

<b>Tipo de Formulário</b>	<b>Código</b>
- Ficha de inscrição como expositor	F1
- Informações para catálogo + logótipo com qualidade	F2
- Cartões de livre-trânsito, mobiliário e serviços de apoio	F3
- Inscrição no jantar de negócios à mesa (será enviada até ao dia 15 Nov.)	F4
- Regulamento – manual de apoio ao expositor (consulta recomendada)	F5

- Os crachás e livres trânsito serão fornecidos **nos dias 24 e 25 de Novembro**, na Sede da ANJE, Porto e a partir do dia 26 de Novembro, Balcão de Apoio ao Expositor situado no piso (0 Poente) do Edifício da Alfândega, no Stand da ANJE. Estes serão entregues à pessoa responsável da Empresa/Entidade. Não é permitida a permanência no recinto de pessoas não identificadas. O número de crachás pretendido deve ser solicitado através do formulário 3.
- Se prevê a necessidade de remover quaisquer materiais do recinto da exposição após o encerramento diário da mesma, necessitará de um passe especial que poderá ser obtido no Balcão de Apoio ao Expositor, e deverá ser entregue ao segurança quando sair do recinto do Edifício da Alfândega (o Expositor deverá apresentar as descrições e números de série dos equipamentos em causa).

## 4. Cargas e Descargas

- O acesso para cargas e descargas efectua-se pela porta do piso **(0) poente**,
- A facilidade de acesso ao parque de cargas e descargas depende do tempo de permanência de cada viatura nesse local.
- Após a descarga dos materiais as viaturas devem abandonar imediatamente este espaço.
- A permanência de viaturas, atrelados, contentores ou outros objectos de grande volume no Parque de Cargas e Descargas do Edifício da Alfândega, fora dos horários de montagem, realização e desmontagem da Exposição implicam autorização prévia.

## Artigo 8º- Licenças e autorizações

APE-RG001/1

ORGANIZAÇÃO:



**ACADEMIA DOS  
EMPREENDEDORES**

PROJECTO CO-FINANCIADO:





## 1. Sonorização

- O volume máximo de som que é permitido ao expositor emitir é de 30 decibéis. A Organização poderá suspender demonstrações ruidosas, ou que dificultem a circulação de peões ou qualquer outra razão.
- A Organização deverá receber notificação prévia de qualquer utilização de música, gravada ou ao vivo, para poder verificar a satisfação das condições impostas pela SPA sobre a lei dos direitos de autor. O expositor é responsável pela obtenção das devidas licenças junto das entidades competentes para o efeito. **Sociedade Portuguesa de Autores**. A Organização não poderá ser considerada responsável se não for possível por parte do expositor a obtenção das licenças necessárias para a emissão de música durante a exposição.

## 2. Expositor

- O expositor é o único responsável pela obtenção de quaisquer licenças e/ou autorizações legais aplicáveis ao seu ramo de actividade e pela obtenção de qualquer número de identificação fiscal e pelo pagamento de todas as taxas, licenças ou outros encargos cujo pagamento seja necessário efectuar.

## 3. Imagens

- Não é permitido fotografar ou filmar qualquer stand que não o do próprio expositor, com excepção do fotógrafo oficial da exposição ou da Imprensa.

## Considerações Gerais

- Se quaisquer acontecimentos imprevistos ou casos de força maior, independentes da responsabilidade direta e competência da ANJE, obstarem à abertura da exposição, atrasarem a sua realização ou obrigarem a alterações do seu regulamento, não haverá direito a pedido de qualquer indemnização, nem ao reembolso das importâncias já pagas;
- No exercício da sua autoridade, a Organização reserva-se o direito de entrar em qualquer parte das instalações do evento e expulsar qualquer pessoa(s), e o Expositor abdica de qualquer direito de reclamar contra a Organização.
- Não é permitida a permanência no recinto, mesmo que acompanhados por expositores, durante os dias de montagem, funcionamento e desmontagem, a **menores de 18 anos**.

## Contactos úteis:

### Os Hotéis próximos do recinto da exposição:

- HOTEL QUALITY INN PORTO – Praça da Batalha \*\*\* situa-se a aproximadamente 3 km do recinto da exposição. Para reservas e-mail: [quality.batalha@grupo-continental.com](mailto:quality.batalha@grupo-continental.com)  
Telefone: + 351 22 3392300 / Fax : + 351 22 200 60 09
- HOTEL QUALITY INN PORTUS CALE \*\*\*\*situa-se a aproximadamente 4 km do recinto da exposição. Para reservas e-mail: [quality.portuscale@grupo-continental.com](mailto:quality.portuscale@grupo-continental.com)  
Telefone : + 351 22 6083900 / Fax : + 351 22 6083906
- HOTEL PORTO CARLTON \*\*\*\* situa-se a aproximadamente 300m do recinto da exposição –Reservas: Tel: (22) 3402300; Fax: (22) 3402400
- HOTEL MERCURE DA BATALHA \*\*\*\* situa-se aproximadamente a 3Km do recinto da exposição – Reservas: Tel: (22) 2000571; Fax: (22) 2002468

## REGULAMENTO

- HOTEL DA BOLSA \*\*\* situa-se aproximadamente a 200m do recinto da exposição – Reservas: Tel: (22) 2026768; Fax: (22) 20558888

### Soluções (lowcost) relativamente perto da feira.

- [ACOORHOTELS.COM](http://ACOORHOTELS.COM)
- [PILOT HOSTEL \(A\)](#)
- [PILOT HOSTEL \(B\)](#)
- [PORTO ALEGRE HOSTEL](#)
- [POUSADA DA JUVENTUDE](#)

**A Organização deseja-lhe uma excelente feira!**